



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Renato Calhas visando a aquisição equipamentos para academias de terceira idade (ATI), aquisição da base para academia popular infantil (API), que serão instalados no bairro Jardim Bela Vista e Buritis I, bem como a aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes. É importante ressaltar que essa destinação tem como objetivo proporcionar qualidade no lazer dos moradores dos referidos bairros, que irão se beneficiar das academias e dos brinquedos infantis que serão instalados. O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.629,22

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.365.876,00
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.483.717,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.993.629,22

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.381.876,00
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.492.717,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
--------------------------	------------	-------------------------------	---------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Gestão de Desenvolvimento e Projetos Esportivos	26040			9.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	9.000,00
Gestão da Infraestrutura Esportiva	26030			16.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	4.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 25.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			25.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando a aquisição equipamentos para academias de terceira idade (ATI), aquisição da base para academia popular infantil (API), que serão instalados no bairro Jardim Bela Vista e Buritis I, bem como a aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes. É importante ressaltar que essa destinação tem como objetivo proporcionar qualidade no lazer dos moradores dos referidos bairros, que irão se beneficiar das academias e dos brinquedos infantis que serão instalados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 149/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Renato Calhas visando a aquisição equipamentos para academias de terceira idade (ATI), aquisição da base para academia popular infantil (API), que serão instalados no bairro Jardim Bela Vista e Buritis I, bem como a aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 15.940/2026



Marcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x

Responder apenas via 1Doc

ERIKA M.

SME

CC

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

3 setores envolvidos

SME

SEFAZ-ASOG

SME-GAB

20/05/2026 10:32

PROJETO DE LEI - VER RENATO CALHAS

Bom dia Prezados,

Com os nossos cumprimentos, segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência especial.

ERIKA DE SOUZA MIGUEL
Encarregado de serviço 2

028_26_SUPLEMENTACAO..

COMPARATIVO_GABINETE..

DECLARACAO_DE_CUMPRI

PROJETO_DE_EMENDA_PA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/05/2026 10:32:04

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

SME

solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 15.940/2026 .

Recusada

20/05/2026 10:45:18

Eliandra Rita Nezi Medeira

SME-GAB

recusou a solicitação de assinatura em Memorando 15.940/2026.



Despacho 1-15.940/2026

20/05/2026 10:50

(Encaminhado)

ERIKA M.

SME

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

PREZADOS, DESCONSIDERAR DESPACHO ANTERIOR, SEGUE DOCUMENTAÇÃO CORRETA

—
ERIKA DE SOUZA MIGUEL
Encarregado de serviço 2

028_26_SUPLEMENTACAO..

COMPARATIVO_GABINETE..

DECLARACAO_DE_CUMPRI

PROJETO_DE_EMENDA_PA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/05/2026 10:50:09

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

SME

 solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Despacho 1- 15.940/2026 .

Cancelada

20/05/2026 10:52:47

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

SME

 realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando (Despacho) 1- 15.940/2026.

1 Despacho não lido

Despacho 2-15.940/2026

20/05/2026 11:08

(Encaminhado)

ERIKA M.

SME

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Fernanda A.
CC

PREZADA,
POR GENTILEZA, DESCONSIDERAR OS DESPACHOS ANTERIORES ENCAMINHO A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.

—
ERIKA DE SOUZA MIGUEL
Encarregado de serviço 2

028_26_SUPLEMENTACAO..

COMPARATIVO_GABINETE..

Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 20/05/2026 às 11:08:37. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangeradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=6464009FD69575335D5210BE&itd=1&origem=listagem&ordenar=2&ordem=desc&caixa=...





DECLARACAO_DE_CUMPRI

...



PROJETO_DE_EMENDA_PA

...



DECLARACAO_DE_CUMPRI

...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/05/2026 11:08:57	ERIKA DE SOUZA MIGUEL SME solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Despacho 2- 15.940/2026 .	Assinado
20/05/2026 11:36:43	Eliandra Rita Nezi Medeira SME-GAB assinou digitalmente Memorando 2- 15.940/2026 com o certificado ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37 conforme MP nº 2.200/2001 .	

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 20/05/2026 13:25:54 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004

Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	028/SME/2026					
DATA:	20/05/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26030 " GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA" A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar recursos a Secretaria Municipal de Esportes visando aquisição de equipamentos para academias de terceira idade (ATI), aquisição da base para academia popular infantil (API), que serão instalados no bairro Jardim Bela Vista e Buritis I, bem como a aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes. É importante ressaltar que essa destinação tem como objetivo proporcionar qualidade no lazer dos moradores dos referidos bairros, que irão se beneficiar das academias e dos brinquedos infantis que serão instalados.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Un. Medida	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	86,00	86,00	0,00
26040	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS	Un. Medida	Pessoas atendidas	2.794,00	2.794,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
964	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 10.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 12.000,00
958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 600.000,00	R\$ 604.000,00	R\$ 4.000,00
26040	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS					
954	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 350.000,00	R\$ 359.000,00	R\$ 9.000,00
Total da Suplementação						R\$ 25.000,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 297.859,32	R\$ 272.859,32	R\$ 25.000,00
						R\$ 25.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.794	2.794	

Tangará da Serra/MT, 20 de Maio de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26030 – **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26030 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	86	86	

Tangará da Serra/MT, 20 de MAIO de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR RENATO CALHAS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº ____/2026

Artigo 1º Altera a Lei 7.148, de 04 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual (LOA) que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 - Gestão da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 12.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para academias de terceira idade (ATI) e academia populares infantis (API), para o bairro Buritis I.

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 - Gestão da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 4.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de Base para academia popular infantil (API), que será instalada no bairro Jardim Bela Vista.

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26040 - Gestão de desenvolvimento e Projetos Esportivos.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 9.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 25.000,00 – Livre Destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar recursos a Secretaria Municipal de Esportes visando aquisição de equipamentos para academias de terceira idade (ATI), aquisição da base para academia popular infantil (API), que serão instalados no bairro Jardim Bela Vista e Buritis I, bem como a aquisição de diversos materiais esportivos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes. É importante ressaltar que essa destinação tem como objetivo proporcionar qualidade no lazer dos moradores dos referidos bairros, que irão se beneficiar das academias e dos brinquedos infantis que serão instalados.

EMENDA :

Vereador Renato Calhas

Valor R\$ 25.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO SANTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
RENATO CALHAS – UNIAO
VEREADOR

Tangará da Serra – MT, 20 de abril de 2026.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MAIO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 126170/2026 Ficha: 0054 Número: 126170 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	700.463,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	25.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	675.463,40

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	25000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 149/2026

TANGARÁ DA SERRA, 20 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6115-F190-54DF-722D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6115-F190-54DF-722D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 20/05/2026 14:33:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 14:25:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6115-F190-54DF-722D>